



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 8/2019 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – LOA 2020.

No dia 13 de novembro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, procedeu-se a abertura da Audiência Pública pelo Vereador Rubens Clayton de Carvalho, passando a palavra a Senhora Maria José Juri, Secretária de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal. De início, realizou uma explanação geral sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2020), explicando que o Orçamento foi enviado à Câmara Municipal no dia 30 de setembro e que os vereadores têm até o final do exercício legislativo para aprovar o orçamento como um todo. Explicou que no orçamento estão englobadas todas as entidades, sendo a Prefeitura, Câmara, Fundação Cultural e o Instituto de Previdência. Expôs que o ano de 2019 foi um ano atípico, em virtude da grande queda de arrecadação do Município, principalmente no tocante aos repasses Federais e Estaduais e por essas razões, o orçamento para 2020 foi mantida a mesma linha de planejamento em relação ao ano anterior, sendo previsto o total de 148 milhões. Na sequência, a Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem questionou sobre a questão das emendas enviadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e foi explicado pela Sra. Maria José que as emendas devem ser feitas na Lei Orçamentária Anual – LOA, de acordo com as necessidades da Câmara, e a Prefeitura realizará as alterações. Em seguida, foi perguntado pelo Sr. Paulo Florentino sobre a falta de investimento para a área da Cultura, sendo respondido pela senhora Secretária que a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo é a Secretaria mais prejudicada, pois ela não possui nenhum recurso e o Município não recebe nenhuma verba para contribuir com a referida Secretaria, sendo que todo montante advém somente do Tesouro. Explicou que 40% do orçamento do Tesouro, obrigatoriamente por Lei, está comprometido com as áreas da Saúde e Educação e ressaltou que este ano de 2019, com a queda ocorrida nos repasses do Estado e do Governo Federal, ocorreu uma oneração maior da parte proveniente do Tesouro. Advertiu que caso esse cenário continue o mesmo no ano que vem, infelizmente, a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, acabará sendo a mais penalizada, tendo em vista que, apesar da relevância do trabalho realizado, o Município não possui recursos para tal destinação. Em relação ao questionamento feito quando da entrega do Projeto da LOA 2020, de que a função cultura estaria “zerada”, a Sra. Maria José explicou que nunca foi utilizada a função “cultura” no Município de Serrana; que na Lei do organograma do Município (de 2006) não existe a função “cultura”; que dentro do Setor de Eventos, em que está inserida a cultura, é utilizada a função “desporto e lazer”, e que isso não quer dizer que a Prefeitura está deixando a cultura com destinação “zerada”, mas que apenas a função “cultura” dentro do orçamento não está sendo utilizada. A Vereadora Maria de Fátima Fernandes Do Bem manifestou que na última reunião realizada com a Prefeitura, foi reivindicado para o próximo ano uma melhora na situação do orçamento destinado à cultura. Foi perguntado à Sra. Secretária o motivo de a verba para a Fundação Cultural vir destacada, sendo explicado pela Sra. Maria José que a Fundação Cultural é uma

fu 1



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Entidade de Direito Público, que faz parte da Administração Indireta, e que inclusive possui todas as obrigações administrativas públicas como por exemplo prestação de contas, obrigação de licitar, etc. Em seguida, foi questionado pela Sra. Procuradora da Câmara Municipal, Dra. Caroline Colmanetti Silva, quais os setores prejudicados, além do setor da cultura, com a queda da arrecadação ocorrida no Município, sendo citado pela Sra. Secretária como prejudicados os setores da Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Secretaria da Administração, que são os setores que não tem recurso e dependem única e exclusivamente dos recursos do tesouro. Foi perguntado também pela Procuradora da Câmara sobre a situação do limite da folha de pagamento, sendo dito pela Sra. Maria José que no fechamento do segundo quadrimestre, a porcentagem estava em 52,95%, que foi apresentada na audiência pública de prestação de contas da Prefeitura, ressaltando para a questão dos pagamentos de décimo terceiro agora no final do ano. Nada mais havendo a tratar, às 19h40, o Vereador Rubens Clayton de Carvalho encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, que secretaria *ad hoc*, bem como pela representante da Prefeitura Municipal de Serrana, Senhora Maria José Juri, Secretária de Finanças e Orçamento, e pelo Vereador Rubens Clayton de Carvalho e pela Procuradora da Câmara Municipal de Serrana, Dra. Caroline Colmanetti Silva.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA JOSÉ JURI
Secretária de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Serrana

DRA. CAROLINE COLMANETTI SILVA
Procuradora da Câmara Municipal de Serrana

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES
Técnica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020

13 DE NOVEMBRO DE 2019 – 19H00 – PLENÁRIO DA CÂMARA

MUNICIPAL

1	Cristina das Florentino
2	Bristiane Duarte Mendonça Alvares
3	Paulo Ricardo D. Florentino
4	Marina Conseli Luiz
5	Paulo Roberto de Sousa
6	Carlos José Cardoso
7	Caroline Colmanetti Silva
8	Mariana Pereira da Silva Abranches
9	Eduardo Hiyoshi Ito
10	Maria José Fiu Fiu
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	